

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

Regulamenta os procedimentos para realização do estágio obrigatório e do não obrigatório dos cursos técnicos, e dá outras providências:

A Diretora Pedagógica da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – FATTEP, mantida pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte – FABET, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o regulamento de estágio supervisionado para os alunos dos Cursos Técnicos.

Art. 2º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Concórdia, 05 de janeiro de 2018.

Leandra Christina Coldebella
Diretora Pedagógica FATTEP
Port. 01/2017

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS CURSOS TÉCNICOS

Este Regulamento tem como objetivo apresentar aos professores, orientadores de estágio e, principalmente, aos alunos, as **normas para a realização do Estágio Supervisionado**. Ele deve ser utilizado como uma ferramenta para a elaboração/execução do Estágio e está dividido em duas partes: a primeira traz informações gerais e modalidades de estágio, e a segunda apresenta informações e normas sobre a elaboração do Relatório de Estágio. Ao final, serão anexados os modelos.

1. O aluno interessado em realizar o Estágio deverá fazer contato com a empresa de interesse e solicitar o referido estágio.
2. Após o contato, o aluno deverá, se a **empresa não for cadastrada**, deverá, antes de receber o estagiário, preencher a FICHA DE CADASTRO (anexo 1) e encaminhá-la ao setor pedagógico.
3. O estágio **não cria vínculo empregatício** entre a empresa concedente e o estagiário, desde que assinado o CONVÊNIO (anexo 2) TERMO DE COMPROMISSO (anexo 3 e/ou 4) e intermediado pela Instituição de Ensino.
4. Em caso de estágio prolongado (acima de seis meses), é **obrigação do(a) estagiário(a)** encaminhar ao setor pedagógico, periodicamente (em prazo não superior a seis meses), um relatório sucinto das atividades desenvolvidas.
5. Para o estágio ter validade, é **imprescindível ter o encaminhamento do Setor Pedagógico e assinatura nos referidos documentos constantes no item 3.**

PRÉ-REQUISITOS BÁSICOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

1. Estar regularmente matriculado no curso.

2. Estar com a documentação completa e com o encaminhamento do Setor Pedagógico (conforme especificado neste Regulamento).
3. Ter concluído 50 % (cinquenta por cento) da carga horária curricular do curso.
4. Ter a cobertura de um Seguro de Acidentes Pessoais (no caso de estágio obrigatório, a responsabilidade será da instituição).

É possível aos alunos dos Cursos Técnicos fazerem o **estágio após a conclusão de todas as disciplinas**. Nesse caso, ele deverá entrar em contato com o Setor Pedagógico e providenciar a renovação de matrícula (pagamento de taxa, nos termos da Resolução n. 001/2014 e alterações) e a contratação do seguro, antes de iniciar o estágio.

5. O PRAZO LIMITE para a realização do estágio é de cinco anos a partir do início do Curso (Resolução CNE n. 001/2004).
6. Atualmente, a CARGA HORÁRIA exigida para o cumprimento do Estágio é a constante nos referidos Planos Pedagógicos de Cursos.
7. A JORNADA DE ESTÁGIO permitida por lei (art. 10, II, da Lei 11.788/2008), para alunos dos cursos técnicos, é a seguinte:
 - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

MODALIDADES DE ESTÁGIO PARA OS CURSOS TÉCNICOS:

1. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nessa modalidade não há exigência de aprovação na disciplina afim. Nesse caso, é anexado à documentação do aluno o Histórico Escolar para ser apresentado à empresa concedente. É importante ressaltar também que, nesta modalidade, o estágio tem que ser, necessariamente, remunerado (Lei 11.788/2008) e o seguro de acidentes pessoais deverá ser por conta da concedente. Ainda, deverão ser feitos os termos de Convênio e de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.

É a modalidade em que o aluno realiza o estágio em empresas/instituições públicas ou privadas, sempre sob a orientação de um profissional da área (supervisor).

2.1. PROCEDIMENTO PARA O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- a) Inicialmente, o aluno deverá fazer contato com a empresa/instituição onde pretende realizar o estágio e verificar a possibilidade de ela recebê-lo como estagiário.
- b) Definido o local onde o estágio será realizado, o aluno deverá procurar o Setor Pedagógico para receber as orientações e a documentação (firmar Convênio com empresa/instituição, se não houver, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio).
- c) Ao final do estágio, uma via do TCE, bem como as Fichas de Avaliação, deverão ser encaminhadas ao Setor Pedagógico para conferência, registro e arquivo.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO – CURSOS TÉCNICOS

A apresentação do Relatório e sua aprovação pelo professor orientador, são etapas obrigatórias para a conclusão e validação do estágio obrigatório.

Ele deverá ser entregue no Setor Pedagógico no **prazo máximo de 15 dias após o término do curso ou em data previamente designada, expressa em ata**. Caso o estagiário apresente o relatório fora do prazo estabelecido, este deverá solicitar, a renovação de matrícula com o pagamento de taxa, nos termos da Resolução n. 001/2014 e alterações).

O Relatório deverá, necessariamente, ser escrito, observando as regras gramaticais e de ortografia, utilizando linguagem técnica adequada ao contexto, além de atender ao padrão constante no anexo 4 (Relatório de estágio):

Papel	Formato A4 (210x 297 mm)
Fonte	Arial ou Times New Roman Tamanho 12
Estilo	Normal
Alinhamento	Justificado
Espaçamento	1,5: corpo do relatório
Margens	3,0 cm - margens superior e esquerda 2,5 cm - margens inferior e direita
Impressão	Apenas em 1 lado da folha
Encadernação	Obrigatória (espiral)

ANEXOS

- 1 – Ficha de Cadastro**
- 2 – Modelo de Convênio**
- 3 – Modelo de Termo de Compromisso Supervisionado Obrigatório**
- 4 – Modelo de Termo de Compromisso Supervisionado Não Obrigatório**
- 5 – Modelo de Relatório de Estágio**

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E TERMOS DE COMPROMISSO

EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo e fone:

E-mail:

Representada por:

Nome completo:

Formação:

CPF:

RG:

Fone:

E-mail:

Supervisor de Estágio:

Nome completo:

Formação:

Experiência profissional:

E-mail:

ANEXO 2

**CONVÊNIO Nº _____/_____ QUE, ENTRE SI
CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA NO TRANSPORTE - CETT E A
UNIDADE _____ CONCEDENTE
_____, COM VISTAS À
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA FORMA
PREVISTA NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO
DE 2008.**

O Centro de Educação e Tecnologia no Transporte - CETT, mantido pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte - FABET, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.922.315/0001-59, sediada na Rodovia SC 283, nº. 8100, Km 17, Caixa Postal 365, Bairro Fragosos, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.703-720, telefone (49) 3482-3850, designado simplesmente de **CETT**, neste ato representada pela sua Diretora Pedagógica, Senhora Leandra Christina Coldebella, inscrita no CPF nº 039.438.689-23, residente na Rua Paulo Gnadl, 74, centro, Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, CEP 89740-000, telefone (49) 3482-3850, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecido na,, Município de, Estado de Santa Catarina, CEP:, telefone, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor, CPF nº., resolvem celebrar o presente, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto deste Convênio é proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos ofertados pelo **CETT** (Técnico em,), visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e

programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

§ 1º: Os estágios previstos neste convênio serão realizados nas dependências da unidade concedente, consoante explicitado no correspondente Termo de Compromisso.

§ 2º: O desenvolvimento de estágio dar-se-á desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a área de formação do educando e relacionadas ao contexto da profissão ao qual o curso se refira, conforme a legislação pertinente.

§ 3º: Os estágios supervisionados obrigatórios estão previstos em matriz curricular e têm por objetivo articular a formação ministrada no curso através da integração e interação do educando com o ambiente de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento profissional, aprofundando seus conhecimentos técnicos, exercitando e vivendo experiências práticas, bem como todas as nuances e adversidades profissionais, de modo a qualificar o aluno para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão, conforme projeto pedagógico do curso.

§ 4º: Os estágios supervisionados não obrigatórios são aqueles que não estão previstos na carga horária mínima da matriz curricular do curso, sendo opção pessoal do educando a sua realização. Têm por finalidade, enriquecer a experiência do educando, maximizar a aproximação da Instituição de Ensino com a sociedade, articular a prática com a teoria através da integração e interação do educando com o ambiente de trabalho, propiciando o seu desenvolvimento profissional, aprofundando seus conhecimentos técnicos, exercitando e vivendo experiências práticas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do termo de compromisso e plano de estágio supervisionado

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado Obrigatório – TCE ou Não Obrigatório - TCENO, com o educando ou com seu representante ou assistente legal. Juntamente com o termo de compromisso, deverá ser elaborado o plano de estágio supervisionado.

Parágrafo único – Os Termos de Compromisso de que trata esta cláusula deverão fazer referência expressa ao presente Convênio, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das competências

I - Compete ao CETT:

- a) estabelecer normas para cumprimento do estágio;
- b) indicar o estagiário para a atuação técnica em serviços e programas adequados;
- c) supervisionar o estágio de alunos, junto com a concedente;
- d) estabelecer critérios para o credenciamento de supervisores;
- e) analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização teoria-prática;
- f) encaminhar o estagiário, mediante Termo de Compromisso de Estágio, sem a qual o mesmo não poderá iniciar o estágio.

II - Compete à CONCEDENTE:

- a) propiciar ao estagiário condições adequadas à execução do estágio;
- b) garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, isto é, não induzir ao conflito de horário;
- c) proporcionar ao estagiário experiências teórico-práticas na linha de formação do estagiário;
- d) permitir o acesso de docentes credenciados do **CETT** ao local de estágio, objetivando o acompanhamento e a avaliação do estágio;
- e) designar um supervisor de estágio, profissional da área do estagiário;
- f) comunicar oficialmente todo tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e das atividades do estagiário, solicitadas pelo **CETT** ou que a entidade entenda necessário solicitar;
- g) emitir relatórios sobre as atividades dos estagiários aos coordenadores dos cursos;
- h) não permitir, sob nenhuma hipótese, que o estagiário comece suas atividades sem a apresentação do Termo de Compromisso ou Termo Aditivo devidamente assinado;

CLÁUSULA QUARTA - Do Vínculo

A realização do estágio profissional, por parte do estudante, não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - Do Termo de Compromisso

É firmado, com interveniência obrigatória do **CETT**, um Termo de Compromisso que tem por fim básico, relativamente a cada estágio, particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante e a **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA SEXTA - Do Estagiário

O estudante, para se candidatar à condição de estagiário, deverá estar regularmente matriculado, frequentando qualquer um dos cursos oferecidos pelo **CETT** e ter no mínimo 16 (dezesesseis anos) de idade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Seguro de Acidentes Pessoais

O **CETT** compromete-se a fazer um seguro de acidentes pessoais em favor de cada estagiário nos termos do art. 9º, IV, § único, da Lei nº 11.788/2008, exceto no caso de estágio não obrigatório, que deverá ser contratado pela **CONCEDENTE**, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA OITAVA - Da Bolsa de Estágio

A **CONCEDENTE** concede Bolsa de Estágio e Vale-Transporte, nos termos do art. 12º, Lei nº 11.788/2008, com valor expressamente estabelecido no Termo de Compromisso, somente para **Estágio Não Obrigatório**.

CLÁUSULA NONA - Da Carga Horária

A jornada e horários das atividades do estagiário são estabelecidos em comum acordo entre as partes, de tal forma que não redundem em prejuízos para as atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**, sendo que não poderá ultrapassar (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 10, II, da Lei n.º 11.788/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Duração

A duração do estágio é fixada no Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Desligamento do Estágio

O Estagiário é desligado por um dos seguintes motivos:

- a) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;
- b) em decorrência do descumprimento, por parte do estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso e Termo Aditivo;
- c) pelo não comparecimento ao estágio sem motivo justificado por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- d) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;
- e) por conclusão ou interrupção do curso;
- f) a qualquer tempo, no interesse da unidade **CONCEDENTE** ou do **CETT**, com a devida justificativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Vigência

O presente convênio vigora pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser renovado, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: a extinção do presente Convênio antes do término de sua vigência como decorrência de denúncia por qualquer das partes não prejudica os estágios em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que possam originar-se deste Convênio.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Concórdia - SC, ____ de _____ de 2018.

.....
.....
.....

Leandra Christina Coldebella
Diretora Pedagógica
CETT

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, regido pela Lei 11.788, de 25/09/2008

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na,,, Município de, Estado de Santa Catarina, CEP:, Telefone, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor, CPF nº., e de outro lado, o aluno, brasileiro, inscrito no CPF nº., residente e domiciliado na,,, Município de, Estado de Santa Catarina, CEP:, telefone, doravante designado simplesmente **educando ou estagiário**, com a interveniência do **Centro de Educação e Tecnologia no Transporte - CETT**, mantido pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte - FABET, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.922.315/0001-59, sediada na Rodovia SC 283, nº. 8100, Km 17, Caixa Postal 365, Bairro Fragosos, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.703.720, telefone (49) 3482-3850, designado simplesmente de CETT, neste ato representada pela sua Diretora Pedagógica Senhora Leandra Christina Coldebella, inscrita no CPF nº 039.438.689-23, residente à Rua Paulo Gnadt, 74, centro, Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, CEP 89.740-000, telefone (49) 3482-3850, resolvem celebrar o presente, conforme as condições a seguir:

1. A **CONCEDENTE** aceita como Estagiário o **ESTUDANTE** regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de técnico do Centro de Educação e Tecnologia no Transporte - **CETT**.
2. O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao **ESTUDANTE** complementação profissional em ambiente de trabalho

cujas atividades devem ser compatíveis com sua linha de formação, não caracterizando-se vínculo empregatício.

3. O Estágio terá a duração especificada no plano de estágio em meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

4. O Estágio será desenvolvido no horário especificado no plano de estágio, não devendo ocorrer conflito com o horário das atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**.

5. Na vigência deste Termo de Compromisso, o **ESTUDANTE** estará coberto por Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, providenciado pelo CETT, apólice nº _____ e seguradora _____.

6. Caberá ao Estagiário/Concedente cumprir a programação estabelecida no plano de atividades, observando as normas internas da **CONCEDENTE**, bem como elaborar relatório referente ao Estágio solicitado pelo **CETT** nos prazos definidos por este.

7. O **estagiário** será desligado por um dos seguintes motivos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;
- c) em decorrência do descumprimento, por parte do Estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- e) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;
- f) por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula;

- g) a qualquer tempo, pela Coordenação do Estágio, desde que fique caracterizada atividade não compatível com a área do curso do aluno;
- h) a qualquer tempo, no interesse da unidade **CONCEDENTE**, ou do **CETT**, com a devida justificativa.

8. O **ESTUDANTE** deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de estágio em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico do curso de técnico ao qual é vinculado (.....), que deverá ser anexado a este termo.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

Concórdia - SC, ____ de _____ de 2018.

.....
.....
.....

Leandra Christina Coldebella
Diretora Pedagógica
CETT

.....
Educando-estagiário

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO, regido pela Lei 11.788, de 25/09/2008

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na,,, Município de, Estado de Santa Catarina, CEP:, Telefone, doravante designada simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor, CPF nº., e de outro lado, o aluno, brasileiro, inscrito no CPF nº., residente e domiciliado na,,, Município de, Estado de Santa Catarina, CEP:, telefone, doravante designado simplesmente **educando ou estagiário**, com a interveniência do **Centro de Educação e Tecnologia no Transporte - CETT**, mantido pela Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte - FABET, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.922.315/0001-59, sediada na Rodovia SC 283, nº. 8100, Km 17, Caixa Postal 365, Bairro Fragosos, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89.700-000, telefone (49) 3482-3850, designado simplesmente de **CETT**, neste ato representada pela sua Diretora Pedagógica, Senhora Leandra Christina Coldebella, inscrita no CPF nº 039.438.689-23, residente na Rua Paulo Gnadt, 74, centro, Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina, CEP 89.740-000, telefone (49) 3482-3850, resolvem celebrar o presente, conforme as condições a seguir:

1. A **CONCEDENTE** aceita como Estagiário o **ESTUDANTE** regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de técnico do Centro de Educação e Tecnologia no Transporte - CETT.
2. O Estágio de que trata o presente Termo de Compromisso tem por objetivo propiciar ao **ESTUDANTE** complementação profissional em ambiente de trabalho cujas

atividades devem ser compatíveis com sua linha de formação, não caracterizando-se vínculo empregatício.

3. O Estágio terá a duração especificada no plano de estágio em meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através de emissão de Termo Aditivo, sem, contudo, ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

4. O Estágio será desenvolvido no horário especificado no plano de estágio, não devendo ocorrer conflito com o horário das atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**.

5. Na vigência deste Termo de Compromisso, o **ESTUDANTE** estará coberto por Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, apólice nº _____ e seguradora _____.

6. A **CONCEDENTE** pagará diretamente ao **ESTUDANTE**, de acordo com sua frequência, importância mensal de R\$ _____ (_____), representando bolsa-auxílio.

7. Caberá ao Estagiário/Concedente cumprir a programação estabelecida no plano de estágio, observando as normas internas da **CONCEDENTE**.

8. O **estagiário** será desligado por um dos seguintes motivos:

- a) automaticamente, ao término do estágio;
- b) a pedido do estagiário, com a devida justificativa;
- c) em decorrência do descumprimento, por parte do Estagiário, das condições presentes no Termo de Compromisso;
- d) pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05(cinco) dias consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- e) por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;

- f) por conclusão de curso, interrupção ou trancamento de matrícula;
- g) a qualquer tempo, pela Coordenação do Estágio, desde que fique caracterizada atividade não compatível com a área do curso do aluno;
- h) a qualquer tempo, no interesse da unidade **CONCEDENTE**, ou do **CETT**, com a devida justificativa.

9. O **ESTUDANTE** deverá desenvolver as atividades de acordo com o plano de estágio em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico do curso de técnico ao qual é vinculado, que deverá ser anexado a este termo.

E, por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, é firmado o presente Termo de Compromisso em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo uma via para cada uma das partes.

Concórdia - SC, ____ de _____ de 2018.

.....
.....
.....

Leandra Christina Coldebella
Diretora Pedagógica
CETT

.....
Educando-estagiário

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO 5

FABET - Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte
CETT - Centro de Educação e Tecnologia no Transporte

Nome completo

Estágio Curricular

Concórdia, 2018

Plano de Estágio

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Curso:			
Nome:	Nome completo		
Matrícula:		Tel. Celular:	
Tel. Residencial:		Tel. Comercial:	
E-mail:			

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão social:			
CNPJ:			
Insc. Estadual:			
Av/Rua:			
Bairro:		Município:	
CEP		UF:	
Tel. Comercial:			
Páginas da WEB:			

3. SUPERVISOR NA UNIDADE CONCEDENTE

Nome:			
Formação:			
Cargo:			
Setor/Depart.:			
Tel. Comercial:		Tel. Celular:	
E-mail:			

4. DO ESTÁGIO

Local:			
Setor/Depart.:			
Horários:			
Horas Semanais:		Total de horas:	
Data de Início:		Data de Término:	

5. PLANEJAMENTO – ATIVIDADES A SEREM ATRIBUIDAS AO ESTAGIÁRIO

Data	Atividade/tarefa	Quant. Horas
	Atividade 1	
	Atividade 2	
	Atividade 3	
	Atividade 4	
	Atividade 5	
	Atividade 6	
	Atividade 7	

	Atividade 8	
	Atividade 9	
	Atividade 10	
	Atividade 11	
	Atividade 12	
	Atividade 13	
	Atividade 14	
	Atividade 15	
Total de horas		0:00:00
Assinatura do Superior:		Assinatura: Responsável da Unidade

Data:		Data:

6 PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Plano de Estágio

Nome:			
Formação:			
E-mail:			
Tel. Comercial:		Tel. Celular:	
Assinatura do Estagiário:		Assinatura do professor orientador	

Nome completo			

Relatório de Estágio

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO			
Curso:	0		
Nome:	Nome completo		
Matrícula:	0	Tel. Celular:	()-
Tel. Residencial:	()-	Tel. Comercial:	()-
E-mail:	0		
2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES			
Atividade:	Atividade 1		
Descrição da atividade:			
Figura/Imagem/Fotografia:			
Referências bibliográficas utilizadas:			